



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 684/2003

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento Vigente nas seguintes dotações:

- 33903020326782036224 – Manut. das Estradas Vicinais	R\$15.000,00
- 33903020610301011250 – Manut. do Fundo de Saúde	R\$40.000,00
- 44905220510302011124 – Aquis. De Equipamentos p/saúde	R\$15.000,00

TOTAL

R\$70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para atender ao disposto no artigo anterior, a anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, assim discriminadas:

- 31900420204123002217 – Manut. Ativ. Set.contab.fin.alm	R\$ 1.000,00
- 31900420315452023220 – Manut. Praças Parques e Jardins	R\$ 1.000,00
- 31900420610301011251 – Manut. Programa Saúde da Família	R\$10.000,00
- 31900420610304013254 – Manut. da Vigilância Sanitária	R\$ 1.000,00
- 31900420610305014255 – Manut. da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.000,00
- 31900420808243006263 – Manut. Conselho Tutelar	R\$ 6.000,00
- 31901120104122002212 – Manut. Conv. Justiça Eleitoral	R\$ 3.000,00
- 31901120204123002216 – Manut. Ativ. Setor de Compras	R\$ 5.000,00
- 31901120315452025222 – Manut. Cemitério Municipal	R\$ 4.000,00
- 31901120517512027247 – Manut. da Rede de Esgotos	R\$ 5.000,00
- 31901120610304013254 – Manut. da Vigilância Sanitária	R\$ 5.000,00
- 31901120610305014255 – Manut. da Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.000,00
- 31901120808244006264 – Manut. Fundo de Asssit. Social	R\$ 2.000,00
- 31901120920606031265 – Manut. Assist. ao Produtor Rural	R\$ 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 31901120920606031266 – Manut. do Matadouro Municipal	R\$ 2.000,00
- 33903020610301011252 – Manut. Programa Farmácia Básica	R\$10.000,00
- 44905120920752032132 – Extensão Rede Elétrica Rural	R\$10.000,00

TOTAL

R\$70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 08 de julho de 2003



Maurício de Biasi Filho
Prefeito Municipal

08 07 03